

DECRETO N.º 6250 de 13 de Maio de 1985

CRIA CATEGORIA FUNCIONAL E REDEFINE OS QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 5.141, DE 09 DE AGOSTO DE 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XIII da Constituição Estadual, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Normativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, através da Resolução nº 003/85.CN, e o que consta do Processo S.G.C. nº 5155/85,

DECRETA:

Art.1º - A Tabela de Empregos Permanente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas-IPASEAL fica acrescida da categoria funcional de SERVIÇAL.

Art.2º - O Anexo I do Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982, alterado pelo Decreto nº 6.202, de 07 de março de 1985, passa a vigorar com a redação que lhe é dada pelo Anexo Único a este Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 13 de Maio de 1985, 97ª da República

DIVALDO SURUAGY

Antonio Amaral

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 6250 DE 13 DE Maio DE 1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

IPASEAL

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTE

GRUPO ATIVIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	EMPREGOS				REFERÊNCIAS
		EXIS- TENTES	CRIA- DOS	TO- TAL	NÍ- VEIS	
ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA	Arquiteto	02	-	02	M	PS-M1-LT a PS-M5-LT
	Assistente Social	08	03	11		
	Cirurgião-Dentista	37	06	43		
	Contador	03	-	03	L	PS-L1-LT a PS-L5-LT
	Economista	01	-	01		
	Engenheiro	05	-	05		
	Médico	21	06	27	J	PS-J1-LT a PS-J5-LT
	Nutricionista	01	-	01		
	Orientador de Unidade Casulo	04	02	06		
Técnico de Administração	02	-	02			
APOIO ADMINISTRATIVO ESSENCIAL	Assistente Administrativo	100	04	104	I	PS-I1-LT a PS-I5-LT
	Contabilista	05	-	05	H	PS-H1-LT a PS-H5-LT
	Operador Habitacional	12	-	12	G	PS-G1-LT a PS-G5-LT
ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA AUXILIAR	Auxiliar Odontológico	30	08	38	F	PS-F1-LT a PS-F5-LT
	Desenhista	02	-	02	E	PS-E1-LT a PS-E5-LT
	Recreador	14	08	22		
	Técnico Radiológico	02	-	02	D	PS-D1-LT a PS-D5-LT
	Telefonista	03	-	03		
APOIO ADMINISTRATIVO INTERMEDIÁRIO	Auxiliar Administrativo	50	12	62	F	PS-F1-LT a PS-F5-LT
	Motorista	11	-	11	E	PS-E1-LT a PS-E5-LT
					D	PS-D1-LT a PS-D5-LT
					C	PS-C1-LT a PS-C5-LT
APOIO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR	Cozinheiro	05	02	07	B	PS-B1-LT a PS-B5-LT
	Eletricista	01	-	01		
	Encanador	01	-	01	A	PS-A1-LT a PS-A5-LT
	Vigilante	10	-	10		
	Serviçal	-	04	04		
NÍVEL	CATEGORIA FUNCIONAL	EXIS- TENTES	CRIA- DOS	TO- TAL	CLAS- SES	SÍMBOLOS
ESPECIAL	PROCURADOR	01	-	01	1ª	NE-2
		01	-	01	2ª	NE-3
		01	-	01	3ª	NE-4
		01	-	01	4ª	NE-5